DECRETO Nº 118/20134

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor **GILBERTO TAKECHI GENTA**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM COMPRAS, Grupo 02, Nível 06, Classe "A", para responder pelo Departamento de Compras.

Art. 2º. Como responsável pelo Departamento de Compras, a mesma poderá assinar todos os documentos atinentes a área.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Fica revogado as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 26 de Maio de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 26/Maio/2014.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação